

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extracto de Portaria n.º 199/2010 de 20 de Maio de 2010**

Pela Portaria n.º 21/2010, de 10 de Maio, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores e nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2009/A, de 20 de Maio, é transferido o seguinte apoio não reembolsável:

- A Maria Albertina Goulart Macedo, a quantia de 2.096,10€ (dois mil e noventa e seis euros e dez cêntimos);

Rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Programa 21.3 – Serviços Sociais – Acção 21.3.A – Serviços de apoio aos funcionários públicos – Classificação económica 04.08.04-A - Transferências Correntes – Famílias - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção Social

10 de Maio de 2010. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.